



**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 512, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

*"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias do Servidor **RODRIGO FELIX DA SILVA** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **RODRIGO FELIX DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Municipal de Infraestrutura, Símbolo DAS-1, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 01/01/2022, a contar do dia 12/12/2023 devendo retornar à sua respectiva função em 27/12/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 30 de novembro de 2023

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 513, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante de provimento efetivo de Motorista, Nível I, Classe III, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar do dia 28/11/2023, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 27/11/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 28/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 30 de novembro de 2023

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 514, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **NATÁLIA MULLER** ocupante de provimento efetivo de Enfermeira, Nível IV, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 20/11/2023, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 20/12/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 20/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 30 de novembro de 2023

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 081/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/21 e alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 22/11/2023, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 081/2023, Processo Administrativo nº. 195/2023, que teve por objeto receber proposta para fornecimento de panetones para serem distribuídos às crianças e famílias assistidas pelos programas e serviços sociais, alunos da rede municipal de ensino e funcionários da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em conformidade com Termo de Referência, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor da empresa: GALETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.190.666/0001-55, o item 13553 pelo valor de R\$ 24,50 e o item 23520 pelo valor de R\$ 140,00.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 27 de Novembro de 2023.

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 202/2023**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Lote Global, com itens exclusivos para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14, no dia 14 de Dezembro de 2023 às 09:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a aquisição de serviços de limpeza, conservação, higienização e lavagem dos veículos leves que compõem a frota do município para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Jateí/MS, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital.

Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com) ou site [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br)

Jateí/MS, 28 de Novembro de 2023.

Josimar Souza dos Santos  
Pregoeiro Oficial

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2023**  
**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZO** a dispensa de licitação para Contratação de empresa de especializada para Execução obra de Manutenção das Instalações do Centro Cultural José Jorge Leite do Município de Jateí/MS, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de **Dispensa de Licitação 071/2023**, junto a empresa E.V. BRANDÃO – CNPJ nº 48.453.373/0001-44, com sede na Rua Antônio Pedroso Carmelo, 290, Nhu Vera, CEP: 79.795-000, na cidade de Coronel Sapucaia/MS, no valor total de R\$ 150.541,70 (cento e cinquenta mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta centavos); com fundamento no inciso VIII, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 29 de novembro de 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

